



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº 10/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 19/93-E, que
"Dispõe sobre a constituição do Conselho
Municipal do Bem-Estar Social e criação
de Fundo Municipal à ele vinculado e dá
outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara
Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 19/93-E,
constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa
do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão, bem
como da Emenda nº. 01 - Modificativa, de autoria desta Comissão.

É o Parecer.

Agudo, 28 de junho de 1993.

Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente

Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein
Secretario

